



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 017/2017

De 27 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre Lotação da servidora Marcia Aparecida Monteiro e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município de Materlândia e,;

Considerando o início desta Administração em 01 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de organização do Serviço Público Municipal;

Considerando que a servidora Márcia Aparecida Monteiro exerce o cargo de auxiliar de saúde, no município de Materlândia/MG;

Considerando que o **Serviço de Fisioterapia do Município** necessita dos serviços do auxiliar de saúde, para o seu bom e regular funcionamento;

Considerando que o interesse público demanda a prestação dos serviços da servidora Márcia Aparecida Monteiro no **Serviço de Fisioterapia do Município**, tendo em vista que a mesma possui experiência para somar na organização do referido Setor,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Márcia Aparecida Monteiro** inscrita no CPF sob o nº. 669.754.846-00, lotada no **Serviço de Fisioterapia do Município**, local em que exercerá as atribuições de seu cargo de provimento efetivo de auxiliar de saúde, conforme as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Materlândia/MG, 27 de janeiro de 2017.

